



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

Bel. Péricles Coelho
Bel. Daniele B. Gradowski Sampaio
Bel. Marcelo de Souza Sampaio
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Arlene Martins da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Sandimara F.B. Trevisan
Flávia B. Gradowski Sampaio

Juramentados

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (PARA EFEITOS ELEITORAIS)

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, para fins eleitorais, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

DEBORA REGINA DA SILVA

no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e da 2a.Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de agosto de 2014 .

Edivaldo Pereira da Silva
- Juramentado -

Lei nº11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 0.00)
Emitida por: EDIVALDO